

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

03 MAIO 2021

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 032/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto ao Governo do Estado e Governo Federal recursos para a pavimentação asfáltica e iluminação da Perimetral desde a Avenida Eugenio Bedin até a Comunidade Boa Esperança, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

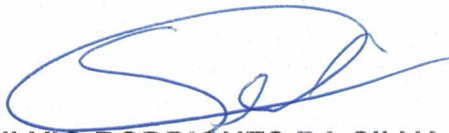
Nosso objetivo é melhorar o acesso de nossa população a Comunidade Boa Esperança, bem como garantir que os moradores da Comunidade possam vir à cidade com segurança.

Ressalte-se que estas obras trarão segurança não só aos moradores, mas também aos inúmeros trabalhadores que diariamente se deslocam as madeiras e a indústria Rio Verde, uma vez que a Rodovia esta cada vez mais perigosa pelo grande fluxo de caminhões.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

30 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador